



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

200

LEI Nº 4.719  
De 02 de setembro de 1996

Projeto de Lei nº 120/96  
Autor: Vereador Gildo Merlos

Introduz alteração na  
Lei nº 3.297, de 03 de  
junho de 1986, modificada  
pela Lei nº 3.469, de  
15 de junho de 1988 (Normas  
para Uso do Solo Urbano)  
e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições  
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal  
em sessão ordinária de 12 de agosto de 1996, promulga a  
seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica transformada em  
ZCM-2, a Rua Professor Dorival de Oliveira, no trecho  
compreendido entre as Avenidas La Salle e Euclides  
Custódio de Lima, desta cidade.

**Parágrafo Único** - A transformação de  
que trata este artigo, visa possibilitar a construção de  
um edifício de apartamentos.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) de  
setembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 04.setembro.96.